



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do servidor, aprovado no processo seletivo 001/2022, para a realização função de auxiliar de contabilidade na sub sede do CODEVALE em Anaurilândia.

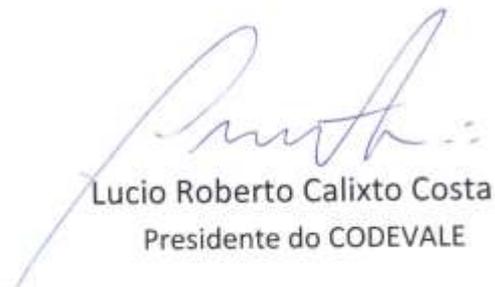
O **PRESIDENTE DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como auxiliar contabilidade, aprovado no processo seletivo de avaliações de títulos e entrevista nº 001/2022, para trabalhar na sub sede em Anaurilândia, na coordenadoria administrativa, MARCELO ADRIANE PAIVA, portador do RG nº 4.923.341-8 SSP/PR e do CPF nº 617.663.139-49.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 01 de junho de 2022.



Lucio Roberto Calixto Costa
Presidente do CODEVALE